



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

028

ATO NÚMERO 14/79

De 09 de outubro de 1.979

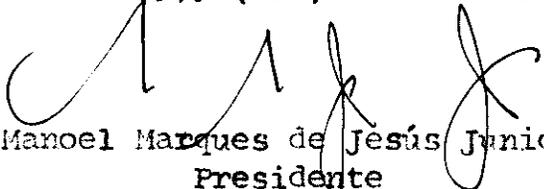
Concede licença ao vereador Geraldo Polezze, para tratamento de 7 saúde.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 08 de outubro de 1.979, com a aprovação do requerimento nº 539/79, faz publicar o seguinte

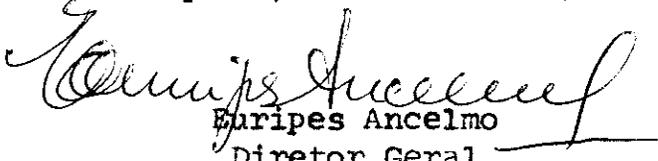
A T O :

Artigo único - Nos termos dos artigos 21, inciso I, da Lei Orgânica dos Municípios e 61, inciso I, do Regimento Interno, são concedidos, a contar de 05 do corrente / mês, 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, ao vereador eleito pela legenda da Aliança Renovadora Nacional, senhor GERALDO POLEZZE, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 1.979 (mil, novecentos e setenta e nove).-


Manoel Marques de Jesus Junior
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.-


Euripes Ancelmo
Diretor Geral

mt/-